

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de operações e infraestrutura		Data Emissão 13/02/2023
<b>Assunto:</b> Prorrogação de Prazo para Aquisição de biombos acústicos para áreas administrativas		

## 1. O OBJETIVO:

O presente Termo de Referência estabelece os critérios para contratação de empresa especializada em fornecimento de biombo acústico para salas administrativas do Museu da Língua Portuguesa.

### Contratante e Local de Entrega:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo - SP

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Museu da Língua Portuguesa necessita em suas áreas administrativas, afim de trazer maior conforto aos seus funcionários, de biombos acústicos para separar as áreas nas salas coletivas.

## 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Aquisição de quatro biombos para salas do museu da Museu da Língua Portuguesa, conforme especificações abaixo:

- Alta capacidade de absorção sonora, reduzindo níveis de ruído e reverberação no ambiente
- Autoportantes e fáceis de movimentar com medidas de 80x140cm
- Material ignifugado (tratamento para aumentar a resistência ao fogo), e de fácil higienização.
- Todos os materiais previstos deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo descontinuado ou fora de linha de produção e compatíveis com as infraestruturas existentes.

## 4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- Devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem também enviar **o portfólio de serviços já realizados similares ao deste termo**, na forma de PDF.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de operações e infraestrutura		Data Emissão 13/02/2023
<b>Assunto:</b> Prorrogação de Prazo para Aquisição de biombos acústicos para áreas administrativas		

- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 6 a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- Apresentar ficha técnica e/ou projeto detalhada em consonância com o item 3 deste termo, inclusive o peso.
- Assistência técnica;
- Frete;
- Prazo e condições da garantia;
- Prazo de entrega.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), e [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br) até às 18 h do dia **08/03/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

#### **5. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

#### **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO:**

6.1 O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Coordenação do Núcleo de Operações e Infraestrutura do Museu da Língua Portuguesa.

6.2 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverão constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

6.3 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados sob demanda 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

6.3.1 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de operações e infraestrutura		Data Emissão 13/02/2023
<b>Assunto:</b> Prorrogação de Prazo para Aquisição de biombos acústicos para áreas administrativas		

[compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

6.3.2 Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

6.3.3 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

6.3.4 As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) ; [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br) as respostas serão dadas também por e-mail.

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**